



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.760/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

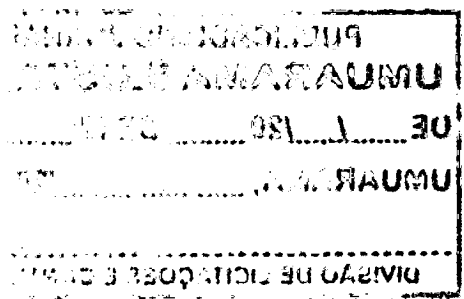
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 014/2014 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de preservativos que serão distribuídos a população pelo Programa Municipal de Prevenção DST/HIV/AIDS, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 19. 1. 20 DE N° 10010
UMUARAMA, 19. 1. 20
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRAT